



ANPTUR

Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo

IV Seminário da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo UAM- 27 a 28 de agosto de 2007

## As relações entre as populações tradicionais e as Unidades de Conservação<sup>1</sup>

Paulo Roberto Teixeira<sup>2</sup>

José Carlos Köche<sup>3</sup>

Universidade de Caxias do Sul

### Resumo

O atual artigo apresenta um histórico das unidades de conservação no mundo e no Brasil, além de situar o leitor nas atuais Políticas Públicas ambientais do País. Através dessa análise tem-se como objetivo abordar a relação existente entre as populações locais que vivem em áreas transformadas em unidades de conservação de uso restrito, no caso Parques Nacionais, e o atual sistema de gestão destes espaços que é de caráter restritivo à ocupação humana. A problemática social e econômica existente nestas unidades foi analisada por meio de revisão literária. Apresenta-se também, a análise de uma proposta de ecoturismo como forma de sustentabilidade destes parques como solução dessa problemática.

**Palavras-chave:** turismo; unidades de conservação; política ambiental; áreas protegidas; desenvolvimento sustentável.

### Introdução

Fatores como a grande explosão demográfica mundial, resultam na necessidade de ampliar cidades, conseqüentemente, levando o homem a avançar sobre florestas, deixando fragmentos de mata entre os aglomerados urbanos. Decorre daí a preocupação em se preservar estes espaços verdes que ficam isolados e fragmentados.

Historicamente o homem tem buscado meios naturais como forma de lazer, o início desta motivação pela contemplação da natureza é no final do século XVIII e todo o século XIX, resultado da “[...] deterioração da qualidade de vida nos grandes centros urbano-industriais [...]” (BARRETTO, 2003, p. 51).

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado ao GT - Interfaces com o Desenvolvimento, a Cultura e o Meio Ambiente do IV Seminário da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo.

<sup>2</sup> Mestrando em Turismo - Universidade de Caxias do Sul. Bacharel em Turismo - Universidade de Caxias do Sul / RS. Bolsista CAPES. E-mail: prteixei@ucs.br

<sup>3</sup> Doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidad de Salamanca, graduado em Licenciatura em Filosofia pela Universidade de Caxias do Sul. Atualmente é professor do Mestrado em Turismo da Universidade de Caxias do Sul.



Barretto (2003) destaca ainda, que o século XVIII foi marcado por um novo turismo, o chamado turismo ‘romântico’, onde as pessoas começaram a gostar do ar, das montanhas e da natureza, lugares antes vistos com temor. Essa foi uma nova motivação para viagens, o prazer do descanso e a contemplação das paisagens da montanha. No período Pós Industrialização as pessoas passaram a se importar com ambientes naturais e sua preservação.

Atualmente as unidades de conservação são os destinos de muitas pessoas que buscam ambientes naturais como lazer, exigindo destas, estrutura receptiva adequada, segundo Arruda (1997, p. 279), “[...] a alteração de toda a biosfera pelo ser humano é inevitável, sendo necessária e possível conservar pedaços do mundo natural em estado originário, antes da interação humana [...]”. Este modelo de unidade de conservação (UC) prevê que todas as ações são controladas pelo Estado, que aplica uma proteção excessiva ao território, excluindo as populações do processo.

A percepção das pessoas quanto à necessidade de conservar a biodiversidade evoluiu muito. A principal maneira para a conservação de ambientes naturais é a proteção da biodiversidade dentro de uma determinada área geográfica. Estas áreas protegidas são um dos mecanismos de preservação e conservação dos recursos ambientais adotados no mundo.

A partir do momento que uma área natural passa a ser unidade de conservação, no contexto do artigo Parque Nacional, esta passa a ser de domínio federal e ocorrem diversas situações com as populações residentes nestas áreas.

A primeira se refere às atividades tradicionais. Os residentes locais não mais podem realizar suas atividades tradicionais, tais como, pesca, agricultura, pecuária ou extrativismo, comprometendo sua capacidade de sustento.

A segunda situação é a necessidade de deslocar estas pessoas para outras áreas, pois não poderão residir dentro da unidade de conservação, uma vez que a política conservacionista impõe a retirada dos moradores de suas residências, causando problemas para a implantação da unidade de conservação.

Outra situação que dificulta o processo é a inabilidade do Estado em administrar sozinho as unidades de conservação. A falta de fiscalização é um agravante para a pesca e caça predatória, dificultando assim o processo inicialmente idealizado, de proteção do ambiente natural.

Este artigo pretende, através da revisão da literatura e do estudo de caso do Parque Nacional do Iguaçu analisar estas relações entre a atual política de preservação das unidades



de conservação de uso indireto e as perspectivas de subsistência das suas populações tradicionais. Além de estudar alternativas para que esta área de preservação e as populações locais tenham um desenvolvimento sustentável, pois segundo Medeiros (2006), áreas protegidas são uma importante estratégia para controlar, estabelecer limites e estabelecer o uso das áreas da unidade de conservação como por exemplo, o uso do ecoturismo como alternativa de sustentabilidade destas famílias para resolver o problema da sustentabilidade da gestão dos parques nacionais.

### **Histórico das Unidades de Conservação**

A criação de áreas de preservação foi o instrumento encontrado para preservar áreas naturais intactas, foi assim que “[...] no fim do século XIX surgiu a primeira área natural protegida [...]” (COSTA, 2002, p.11), o *Yellowstone Nacional Park*, ocupando uma área de 8.991 Km<sup>2</sup> nos Estados Unidos, servindo como modelo de unidade de conservação voltado para a preservação dos espaços naturais da ação do homem, adotado primeiramente no Canadá e Países Europeus, mais tarde sendo aplicado no mundo, inclusive no Brasil.

Apesar de já em 30 de julho de 1864 ter sido considerada, pelo então presidente Abraham Lincon, como a primeira área de preservação, Costa (2002) afirma que a fim de proteger esta área, somente em 1º de março de 1872 o congresso dos EUA, determinou que a região onde se localizasse o parque de *Yellowstone* devia ser preservada, sem nenhum tipo de colonização, ocupada ou vendida. Dedicada como parque público ou área de recreação para benefício do povo, toda pessoa que ocupasse a área seria infratora e, portanto, desalojada.

Segundo Diegues (2000), a criação deste primeiro parque nacional teve o início nas idéias dos preservacionistas e também a influência nos movimentos dos românticos do século XIX, que consideravam estas áreas ilhas de grande beleza e valor estético, uma simbologia do paraíso perdido após a expulsão do homem.

Para os naturalistas da época, a única forma de proteger a natureza era afastá-la do homem, o destruidor da natureza. Portanto, o primeiro parque se baseou no termo *wilderness* (vida natural/selvagem), ou seja, grandes áreas naturais não habitadas permanentemente, onde a natureza no seu estado selvagem permanecesse intocada, o homem seria apenas um visitante, nunca um morador. A visão preservacionista afirmava que não poderia haver relação entre o homem e os recursos naturais.



Este modelo para a conservação de áreas naturais disseminou-se rapidamente por todo o mundo, e diversos Países o tomaram como exemplo a ser seguido, ou seja, delimitando áreas para a preservação do meio ambiente, tornando-as locais para contemplação e não mais de subsistência das populações que antes residiam lá.

### **Unidades de Conservação no Brasil e o Ecoturismo**

Para entender o processo de criação das unidades de conservação no País, destacam-se alguns acontecimentos históricos referentes à legislação. No Brasil, as unidades de conservação seguiram o mesmo modelo adotado inicialmente nos EUA, seguindo uma ideologia preservacionista, ou seja, de isolar estas áreas da ação do homem. Porém, surgiram alguns problemas em relação às populações locais, o principal e mais conflitante era de terem que abandonar suas residências quando uma unidade de conservação era implantada.

Carvalho (1967) constata que há registros da preocupação ambiental desde o período colonial, segundo a *Carta Régia* de 13 de março de 1797, afirmando “[...] ser necessária tomar as precauções para a conservação das matas no Estado do Brasil [...]” (*apud* DIEGUES, 2000, p. 111), no entanto esta preocupação da Coroa Portuguesa não era uma questão ambiental, e sim com a falta de madeira para a construção naval.

Medeiros; Irving; Garay (2004), afirmam que os primeiros dispositivos voltados à proteção de ambientes naturais surgem no período colonial, porém eram exercidos de maneira desarticulada e não havia instrumentos legais. Foi a partir da década de 30, com a ascensão de Getúlio Vargas à Presidência da República, que instrumentos legais voltados à proteção do meio ambiente foram criados, sendo esta uma das estratégias de governo adotadas para colocar o Brasil rumo à modernização.

Diegues (2000) cita que na Constituição de 1934 ficou definida como responsabilidade da União proteger belezas naturais e monumentos de valor histórico e artístico. Com este quadro favorável, em 14 de julho de 1937, sob o decreto nº 1.713, o primeiro parque nacional brasileiro foi criado em Itatiaia na região serrana do Rio de Janeiro, inicialmente conhecido como Estação Biológica de Itatiaia passando a denominar-se Parque Nacional de Itatiaia.

Observa-se a preocupação em relação ao turismo nas primeiras linhas do decreto de criação, onde garante que a região onde se localiza o parque será “[...] perpetuamente conservada no seu aspecto primitivo e atender às necessidades de ordem científica [...]”, além



de “[...] atender também à finalidade de ordem turística que se apresentem em condições de fazer do parque um centro de atrações para visitantes” (BRASIL, decreto 1.713, 1937).

A região que hoje forma o Parque Nacional do Itatiaia era propriedade do Sr. Irineu Evangelista de Souza, Visconde de Mauá, e foram adquiridas pela Fazenda Federal em 1908. Mais tarde passando para o Ministério da Agricultura, o qual, em 1929, criou uma Estação Biológica subordinada ao Jardim Botânico do Rio de Janeiro, denominada Estação Biológica de Itatiaia. A idéia de transformar em Parque Nacional data de 1913, e foi aconselhada pelo botânico Alberto Lofgren (IBAMA).

Medeiros (2006) acrescenta que nos dois anos seguintes, em 1939, foram criados mais dois parques nacionais, o Parque Nacional do Iguaçu, no Paraná, e o Parque Nacional da Serra dos Órgãos, no Rio de Janeiro. Somente em 1959 porém, retomada a criação de novas áreas de conservação.

No Brasil, as Unidades de Conservação são regulamentadas pelo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), instituído pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Essa lei estabelece critérios e normas para criação, implantação e gestão destas áreas. Segundo ela, entende-se por Unidades de Conservação (UC):

Espaços territoriais e seus componentes, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, de domínio público ou privado, legalmente instituídos pelo Poder Público, com objetivos de conservação e de limites definidos, sob regime especial de administração, às quais se aplicam garantias adequadas de proteção. (BRASIL, Lei 9.985).

De acordo com o IBAMA, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) reconhece dois grupos de áreas protegidas:

Unidades de Conservação de Uso Direto ou Uso Sustentável, que são destinadas à conservação da biodiversidade, onde é permitida a utilização dos recursos naturais de forma sustentável, observando criteriosamente os planos de manejo ou por meio de atividades econômicas selecionadas de modo a conservar ou melhorar as condições ecológicas. Neste grupo, as categorias podem ser constituídas de áreas públicas e privadas.

Unidades de Conservação de Uso Indireto ou de Proteção Integral são destinadas à conservação da biodiversidade, pela não utilização direta de seus recursos, e sim por benefícios indiretos, na forma de pesquisa científica, educação ambiental e recreação, sempre observando os planos de zoneamento ambiental. Neste grupo inclui-se a categoria Parque Nacional, objeto de estudo deste artigo, onde áreas podem ser destinadas ao público, dependendo do plano de manejo aplicado.

Conforme a Lei 9.985, o principal objetivo dos parques nacionais é a preservação dos ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica onde há a possibilidade de serem realizadas pesquisas científicas e o “[...] desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico”.

Sendo o Estado o administrador de uma UC, este tem o dever de proteger e manter financeiramente esta área, contudo sabe-se da “[...] ausência histórica de investimentos [...]” (COSTA 2002, p. 52) que segundo Machado (2005), “[...] são muito extensas, complexas e de equilíbrio ecológico frágil [...]”. Portanto, existe a necessidade de buscar alternativas para a sustentabilidade nas UCs.

Se o plano de manejo for corretamente desenvolvido, fazendo uma adequada ocupação do solo, áreas específicas desta unidade de conservação poderão ser utilizadas para a prática do ecoturismo.

Uma alternativa viável seria a implantação do ecoturismo, pois “[...] funciona como uma forma de incrementar o apoio econômico para a conservação da natureza nessas áreas [...]” (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2006, p. 9), além de ser uma alternativa de sustento para populações tradicionais que não podem praticar suas atividades de subsistência com total liberdade<sup>4</sup>, pois segundo a Organização Mundial do Turismo (2000), enquanto o turismo cresce 7,5% ao ano, o ecoturismo cresce mais de 20%.

Seguindo uma tendência mundial de valorização do meio ambiente, no final da década de 80, foi introduzido no Brasil o termo ecoturismo e em 1994 a EMBRATUR e o Ministério do Meio Ambiente publicaram as *Diretrizes para uma política nacional de ecoturismo*, definido como:

Segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem estar das populações envolvidas (EMBRATUR, 1994).

Costa (200-) afirma que o workshop Manejo de Turismo em Áreas Protegidas do IV Congresso Mundial sobre Parques Nacionais e Áreas Protegidas, ocorrido na Venezuela em 1992, também reforça a preocupação anterior e destaca que a visita de ecoturistas em unidades de conservação deve servir como um instrumento para fomentar os objetivos das

---

<sup>4</sup> Um exemplo são os pescadores que vivem no Parque Nacional da Lagoa do Peixe entre os municípios de Tavares e Mostardas no RS, onde os pescadores podem praticar suas atividades tradicionais, a pesca, porém com um controle rigoroso do IBAMA, somente pescadores cadastrados podem exercer a atividade e em determinadas épocas do ano.



unidades de conservação, mantendo a integridade do ecossistema, a biodiversidade, a conscientização do público e a melhoria da qualidade de vida da população local.

Segundo Machado (2005), o uso das unidades de conservação para o ecoturismo seria uma importante ferramenta alternativa de sustentabilidade, sendo um forte aliado nas políticas conservacionistas, quando bem executado. Salienta ainda, sua função como meio para a solução de problemas ambientais, contribuindo para promover mudanças na relação do homem com a natureza.

### **Desenvolvimento do Turismo Sustentável em Unidades de Conservação**

O modelo norte-americano de criação de parques nacionais, adotado no Brasil, representa uma das principais estratégias para a conservação e preservação da natureza (DIEGUES, 2000), porém, ela não reconhece o uso sustentado que as populações tradicionais realizam, cuja prática e modo de vida são guiados, crenças, valores e saberes de natureza local. A relação dessas populações com a natureza é bastante diferente da encontrada nos parques nacionais norte-americanos, o que implica diversos conflitos, que chegam a ser insuperáveis para as populações tradicionais dos parques, impedindo-as de continuarem a exercer, no interior dessas áreas, atividades habituais como agricultura, extrativismo e pesca.

Swarbrooke (2000, p. 3) conceitua turismo sustentável como “[...] desenvolvimento que satisfaz nossas necessidades hoje, sem comprometer a capacidade das pessoas satisfazerem as suas no futuro [...]”. Tal termo apenas começou a ser utilizado claramente nos últimos 20 ou 30 anos e as idéias que o sedimentam remetem aos modelos de planejamento urbano, o autor afirma que não existe uma definição completamente aceita de turismo sustentável.

O conceito de desenvolvimento sustentável nos remete a capacidade de desenvolvimento sem acometimento ou dano aos recursos utilizados, para que as gerações futuras possam desfrutar destes mesmos recursos.

Ehlers (2002) defende o desenvolvimento sustentável, apoiado no equilíbrio entre o social, o econômico e a conservação ambiental, salientando a importância da promoção do turismo como uma importante estratégia para a conservação ambiental e para a geração de empregos.

A definição de Murphy (2001, p. 189) para o desenvolvimento sustentável é mais focada, pois “[...] baseia-se nos princípios estabelecidos da conservação e supervisão, mas ao



mesmo tempo, preocupa-se com a busca de soluções, incorporando o contínuo crescimento econômico de um modo menos agressivo para o ambiente e mais equitativo”. O autor se baseia em alguns componentes, tais como controle populacional, qualidade ambiental, capacidade de carga e redução dos efeitos negativos, entre outros.

A implantação de atividades de ecoturismo não tem somente impactos positivos para a área receptora, Endres (1998) analisa os pontos positivos e negativos do ecoturismo em Unidades de Conservação. Cita o ecoturismo como atividade que utiliza a natureza como matéria prima e que assegura a proteção dos ecossistemas, porém, como toda intervenção humana, alguns impactos ambientais são inevitáveis, destaca o ecoturismo como uma possibilidade real e eficaz de desenvolvimento sustentável.

A autora cita o exemplo da ilha de Algodal-Maiandeuá no estado do Pará, uma Área de Proteção Ambiental, onde a partir da década de 80 a região passou a sofrer com o turismo mal planejado, desencadeando uma série de problemas, como o acúmulo de resíduos, desmatamentos e construções ilegais, causando perdas no aspecto cênico da ilha. Verifica-se neste caso, a importância de um planejamento voltado à sustentabilidade da área, o ecoturismo deve ser implantado seguindo um roteiro de ações pré-definidas, com objetivos concretos, sempre voltados a atender os objetivos de todos os interessados, o Estado, as populações e principalmente a natureza.

Contudo, no Parque Nacional do Iguaçu, no estado do Paraná o uso do ecoturismo é um exemplo positivo na busca da sustentabilidade, como destacam D’Oliveira; Bursztyn; Badin. (2002).

Criado em 10 de janeiro de 1939 através do decreto lei nº 1.035, foi o segundo parque nacional do Brasil, recebendo em 1986 o título de Patrimônio Natural da Humanidade pela UNESCO.

O Parque representa um patrimônio genético riquíssimo, protegendo uma grande parte da Floresta Estacional Semidecidual, sendo que nas porções altas, a mais de 800 metros do nível do mar, pode ser encontrada a Floresta Ombrófila Mista, ou Mata de Araucária. Quanto à biodiversidade de fauna, foram registradas 257 espécies de borboleta, embora se estimasse que existissem cerca de 800. Mamíferos foram catalogados 45, anfíbios 12, serpentes 41, lagartos 8, peixes 18 e 200 espécies de aves (IBAMA).

Através da reformulação do plano de manejo do parque, puderam-se formular propostas mais adequadas em relação a possíveis alternativas de desenvolvimento local,

destaque para o subprograma de incentivos às alternativas de desenvolvimento, onde o objetivo é envolver as populações locais, os setores produtivos e as lideranças comunitárias com os objetivos do Parque, através da difusão e implementação de alternativas produtivas com menor impacto, com garantias do aumento de rentabilidade e da melhoria da qualidade de vida.

As ações previstas para alcançar estes objetivos incluem divulgar e apoiar alternativas econômicas diversificadas como o ecoturismo e reflorestamento com espécies nativas, utilizando alguns indicadores de desempenho, como número de projetos sustentáveis desenvolvidos ou os índices de qualidade de vida das populações.

A proposta do plano de manejo é o levantamento de novas potencialidades turísticas, e utilizá-las, o ecoturismo vem como proposta de desenvolver oportunidades de trabalho e renda para a comunidade.

O IBAMA concedeu a empresa Cataratas do Iguaçu S.A., o direito de implantar, operar, administrar, manter e explorar determinadas áreas do parque por um período de 15 anos. Todo o planejamento foi desenvolvido seguindo o plano de manejo, atuando de maneira consciente às questões ambientais.

O passeio Macuco Safári, explorado pela empresa Ilha do Sol, passou por modificações no sentido de minimizar os impactos decorrentes da ação do homem, como replantio de árvores nativas, substituição da frota antiga por carros elétricos, construção de uma estação de tratamento de efluentes, ações que também visam atender ao plano de manejo.

Referindo-se a geração de trabalho, as atividades de ecoturismo geram em torno de 700 empregos diretos para a população local. Outro fator positivo para a relação parque - comunidade é a implantação de projetos de conscientização ecológica, o primeiro é a adoção de ingressos com valores diferenciados para moradores locais, o segundo é a educação ambiental em escolas, fundamental para a geração de uma consciência ecológica e necessária para a sustentabilidade ambiental do parque.

### **Considerações Finais**

A instituição de unidades de conservação surge como medida alternativa para atender a crescente problemática da degradação ambiental, fazendo com que uma pequena parcela da biodiversidade seja preservada da ação destrutiva do homem.



Porém, a implantação de parques nacionais, que são de uso restrito ou indireto, impõe algumas condições demasiadas rígidas para as populações locais, como seu deslocamento para outras áreas e a proibição de desenvolverem suas atividades de subsistência. Nesse momento surge um grande impasse, de um lado o Estado e de outro as populações.

O Estado tem muitos problemas em administrar suas áreas naturais, como a falta de orçamentos para garantir uma adequada manutenção de seu efetivo, agravando o problema da caça e pesca predatória e o extrativismo ilegal. Portanto, esses fatores dificultam o objetivo inicial da criação das unidades de conservação, que era de preservar o ecossistema natural de grande relevância ecológica e cênica.

Para que exista desenvolvimento sustentável, deve haver um equilíbrio entre o desenvolvimento social, o crescimento econômico e a conservação do meio natural. Entretanto a estratégia de conservação da natureza adotada pelo Estado limita-se em estabelecer estas Unidades de Conservação, apesar de ser um meio importante, são insuficientes para garantir a preservação da biodiversidade destas áreas, devido a fatores como a grade área geográfica e a dificuldade do Estado em investir recursos na manutenção e fiscalização.

A falta de recursos humanos e financeiros por parte do governo para gerir suas áreas de proteção constitui um grande problema, pois a inexistência de uma estratégia para a integração da unidade de conservação à dinâmica local gera muitos conflitos de interesses. De um lado o Estado, preocupado em manter seu patrimônio natural, criando de implementando unidades de conservação de forma autoritária e pouco articulada com os segmentos locais. No outro lado estão às populações locais, interessados em permanecer em suas residências e manter suas atividades de subsistência.

Para o Estado, o desenvolvimento de alternativas econômicas para a manutenção e fiscalização de suas áreas protegidas seria fundamental, dada sua extensão geográfica e limitações em direcionar verbas. Com um estudo científico nas UC, pode-se identificar qual atividade seria adequada àquela área e qual espaço ela poderia ocupar. Através de atividades turísticas, também proporcionaria entrada de receitas, que poderia reverter em infra-estrutura receptiva e ajudando o Estado com gastos de funcionários e manutenção.

O desenvolvimento de atividades turísticas seria uma alternativa encontrada para a manutenção das Unidades de Conservação, é importante destacar que o ecoturismo é uma importante fonte de renda para as populações locais e que é duradouro na medida em que



ANPTUR

Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo

IV Seminário da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo UAM- 27 a 28 de agosto de 2007

houver planejamento. Para que o ecoturismo cresça de forma positiva, devem-se ter a concordância entre a pesquisa, planejamento e educação ambiental, ajudando na conservação dos recursos, com a melhoria da qualidade de vida da população local.

O envolvimento da população em todas as fases de constituição da unidade de conservação é de extrema importância para evitar conflitos futuros e efetivar com sucesso todos os objetivos propostos.

A natureza será a maior beneficiada neste processo, com estudos científicos, através de estudos de impactos ambientais, planos de manejo e a utilização consciente de seus recursos, a geração de impactos ambientais poderá ser reduzida. Atendendo aos objetivos iniciais de uma unidade de conservação não haverá problemas, e a função inicial da unidade de conservação, que é de conservar a biodiversidade será atendida.

## Referências

ARRUDA, Rinaldo. **Populações tradicionais e a proteção dos recursos naturais em unidades de conservação**. Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação – Curitiba, 1997.

BARRETTO, Margarita. **Manual de iniciação ao estudo do turismo**. Campinas: Papyrus, 2003.

BRASIL. Decreto 1.713, de 14 de junho de 1937. Cria o Parque Nacional de Itatiaia.

BRASIL. Lei 9.985, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm)>. Acesso em: 24 jul. 2007.

COSTA, Leonardo da Silva. A Banalização do ecoturismo: conseqüentes impactos de Ibitipoca a Himalaia. **Ibitipoca on line**. Minas Gerais, [200-]. Disponível em <<http://www.ibitipoca.tur.br/pesquisas>>. Acesso em: 24 jul. 2007.

COSTA, Patrícia Cortes. **Unidades de conservação: matéria prima do ecoturismo**. São Paulo: Aleph, 2002.

DIEGUES, Antonio Carlos Santana. **O mito da natureza intocada**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2000.



ANPTUR

Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo

IV Seminário da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo UAM- 27 a 28 de agosto de 2007

D'OLIVEIRA, Enílson; BURSZTYN, Ivan; BADIN, Luciana. Parque Nacional do Iguaçu. **Caderno Virtual de Turismo**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 4, p. 1-10, 2002.

EHLERS, Eduardo Mazzaferro. **Turismo sustentável: Oportunidade de Empreendedorismo e Conservação Ambiental**. São Paulo: Senac, 2002.

EMBRATUR. **Diretrizes para uma política nacional de ecoturismo**. Brasília: Ministério do Turismo, 1994.

ENDRES, Ana Valéria. Sustentabilidade e Ecoturismo: Conflitos e Soluções a Caminho do Desenvolvimento. **Turismo e Análise**, São Paulo, vol 9, n. 1, p. 37-50, 1998.

HAWKINS, D. E; KAHW, M. M. Oportunidades para o turismo ecológico em países em desenvolvimento. In: THEOBALD, W. F. **Turismo Global**. São Paulo: Senac, 2001.

IBAMA. Parque Nacional de Itatiaia. Disponível em <[www.ibama.gov.br/parna\\_itatiaia/index.php](http://www.ibama.gov.br/parna_itatiaia/index.php)>. Acesso em 25 jun. 2007.

MACHADO, Álvaro. **Ecoturismo: um produto viável – a experiência do Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro: SENAC, 2005.

MEDEIROS, R. Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil. In: **Ambiente & Sociedade**. Campinas, vol. 9, n. 1, p. 41-64, 2006.

MEDEIROS, R.; IRVING, M.; GARAY, I. A proteção da natureza no Brasil: Evolução e conflitos de um modelo em construção. In: **Revista de Desenvolvimento Econômico**. Salvador, n. 9, p. 83-93, 2004.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Diretrizes para visitação em unidades de conservação**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2006.

MURPHY, Peter E. Turismo e desenvolvimento sustentável. In: THEOBALD, W. F. **Turismo Global**. São Paulo: Senac, 2001.

SWARBROOKE, John. **Turismo sustentável: conceitos e impacto ambiental**. São Paulo: Aleph, 2000.